

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018/FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ**, neste ato representado pelo Gestor, **Sra Marlene Alberguini**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Avenida Hercílio Luz, 459, centro, Ibicaré/SC, inscrito no CNPJ/MF nº 11.408.074/0001-88 doravante denominado CREDENCIANTE e a empresa **N. CALLIARI JOALHERIA E OPTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 84.585.330/0002-67, com sede na Rua Getúlio Vargas, 318/320, Centro, no Município de Joaçaba/SC, CEP 89600-000, representada neste ato pelo responsável legal **Sr. Roberto Calliari**, portador do CPF nº 290.084.339-15, residente e domiciliado no município de Joaçaba/SC, denominada CREDENCIADA mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem origem no Termo de Credenciamento Nº 003/2018/FMS celebrado em 23 de julho de 2018, em sua Cláusula V, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO**

*“DO PRAZO*

*O prazo de vigência passará a vigorar até o dia 21 de julho de 2022”*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba/SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 19 de julho de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE IBICARÉ**  
**Marlene Alberguini**  
**Gestor**  
**Credenciante**

**N. CALLIARI JOALHERIA E ÓPTICA LTDA**  
**Roberto Calliari**  
**Responsável Legal**  
**Credenciada**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: Evandro Volpato  
CPF: 949.814.009-00

\_\_\_\_\_  
Nome: André Lucas Marques  
CPF: 064.192.109-84

Visto

\_\_\_\_\_  
DAGOBERTO PRIMO  
Advogado/Procurador  
OAB/SC – 10.011